



MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL

**JUSTIÇA RESTAURATIVA NA JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRA: ESTUDO DE  
CASO NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE**

CANOAS, 2018

MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL

**JUSTIÇA RESTAURATIVA NA JUSTIÇA JUVENIL BRASILEIRA: ESTUDO DE  
CASO NO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE**

Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade La Salle, UNILASALLE, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientação: Prof. Dr. Daniel Achutti

CANOAS, 2018

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L435j Leal, Maria Angélica dos Santos.

Justiça restaurativa na justiça juvenil brasileira [manuscrito] : estudo de caso no Juizado da Infância e Juventude de Porto Alegre / Maria Angélica dos Santos Leal – 2018.

177 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2018.

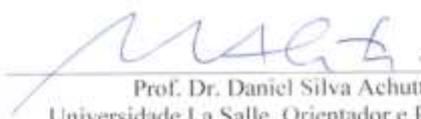
“Orientação: Prof. Dr. Daniel Achutti”.

1. Direito. 2. Justiça restaurativa. 3. Adolescentes. 4. Ato infracional. I. Achutti, Daniel. II. Título.

CDU: 343.24

**Programa de Pós-Graduação em Direito**

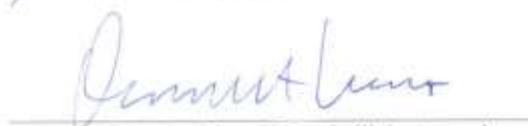
**BANCA EXAMINADORA**

  
Prof. Dr. Daniel Silva Achutti  
Universidade La Salle, Orientador e Presidente  
da Banca



Prof. Dr. Diógenes Vicente Hassan Ribeiro  
Universidade La Salle

  
Prof. Dr. Gabriel Antinolfi Divan  
Universidade La Salle

  
Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo  
PUCRS

**Área de Concentração:** Direito e Sociedade  
**Curso:** Mestrado Acadêmico em Direito

Canoas, 02 de março de 2018.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente, agradeço a Deus porque acredito nessa força maior e sem explicação racional.

Aos meus pais. Minha mãe, pelo maior exemplo de vida e superação que eu poderia ter e ao meu pai, por todo amor. Na dimensão em que estiverem.

À minha família, irmãs, sobrinhos e cunhados por entenderem minha ausência, acreditarem em mim e me auxiliarem sempre. Ao meu marido, pelo apoio incondicional.

Aos integrantes da pesquisa, que se dispuseram a abrir um espaço em suas vidas para me atender. Sem eles o estudo não seria possível. Obrigada por aceitarem dividir comigo momentos de experiência, indignações, sentimentos e opiniões.

Ao CEJUSC-PR, na pessoa da Anita Maurique, pelo acolhimento que tornou acessível muitos espaços e momentos. O auxílio foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa. Aos facilitadores, mesmo não entrevistados, por compartilharem suas histórias, momentos e experiências e me conduziram a outras percepções.

Ao professor doutor Daniel Achutti pela orientação, que mesmo antes do início da seleção para o mestrado, foi orientador, ainda que sem saber. Agradeço a seriedade, a competência e os conhecimentos compartilhados. Mas, como penso que a aprendizagem, em qualquer área envolve afetividade, sou grata pela compreensão das minhas limitações e inseguranças.

Aos docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade La Salle, por compartilhar conhecimentos e pela convivência. De modo especial, à professora doutora Renata Almeida da Costa, pela afetividade e compreensão em um momento de muita tristeza e, por me encorajar a prosseguir a caminhada. À professora doutora Raffaella Pallamolla, pela disposição em me ouvir e por considerações que contribuíram com a pesquisa.

Aos professores doutores Gabriel Divan e Diógenes Hassan Ribeiro, pelas considerações na banca de qualificação, as quais foram importantes no direcionamento teórico e prático da pesquisa.

Aos colegas de mestrado pelas trocas, risadas, auxílios e parcerias. A convivência tornou o tempo agradável e as dificuldades menores do que o previsto. Às secretárias do PPG por toda ajuda, em momentos de calma e de sufoco!

À amiga Denise Flores, por tantos anos de escuta atenta, considerações instigantes e auxílio constante. À amiga Cris Santos pelas discussões calorosas e por me levar por aí, tanto para as lutas quanto para os momentos de comemoração.

Aos amigos e sócios, Dante Casuriaga e Júlio Silva, por compreenderem minha ausência, minhas escolhas e por pouparem-me de tudo que foi possível.

## RESUMO

Esta dissertação tem como objeto de estudo as práticas restaurativas desenvolvidas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Práticas Restaurativas de Porto Alegre (CEJUSC-PR) no atendimento de casos envolvendo adolescentes em conflito com a lei. O questionamento sobre a capacidade de os procedimentos realizados nos atendimentos dos jovens atenderem aos valores e princípios da justiça restaurativa orientou os rumos da pesquisa. Nesse sentido, os objetivos que conduziram a realização do estudo foram: (a) analisar o funcionamento das práticas restaurativas aplicadas no âmbito das ações do CEJUSC-PR; (b) conhecer os princípios e valores da justiça restaurativa que são objetivados e alcançados nas dinâmicas; (c) verificar pontos positivos e negativos do modelo para as partes e operadores da justiça juvenil; (d) investigar o potencial das práticas restaurativas para a resolução de conflitos envolvendo atos infracionais; (e) averiguar e problematizar a concepção sobre a experiência de justiça restaurativa para as partes. A pesquisa desenvolveu-se por meio de estudo de caso, com observação participante e foram realizadas entrevistas com participantes das práticas restaurativas e agentes judiciais. A análise teórica foi construída por meio de autores que estudam a adolescência, a vulnerabilidade social, o ato infracional e a temática da justiça restaurativa, permitindo a construção de reflexões sobre os materiais coletados na pesquisa empírica.

Palavras-chave: justiça restaurativa; pesquisa empírica; adolescente; ato infracional.

## **ABSTRACT**

This dissertation aims to study the restorative practices developed in the Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Práticas Restaurativas de Porto Alegre (CEJUSC-PR) in dealing with cases involving adolescents in conflict with the law. The questioning about the capacity of the procedures performed in the attendance of young people to attend to the values and principles of restorative justice which guided the course of the research. In this sense, the objectives that led to the study were: (a) to analyze the functioning of restorative practices applied within the scope of CEJUSC-PR actions; (b) to know the principles and values of restorative justice that are objectified and achieved in the dynamics; (c) to check the positive and negative aspects of the model for the parties and operators of juvenile justice; (d) investigate the potential of restorative practices for the resolution of conflicts involving infractions; (e) to ascertain and problematize the conception of the experience of restorative justice for the parties. The research was developed through a case study, with participant observation and interviews with participants of restorative practices and judicial agents. The theoretical analysis was constructed through authors who study adolescence, social vulnerability, the infraction act and the theme of restorative justice, allowing the construction of reflections on the materials collected in the empirical research.

**Keywords:** restorative justice; empirical research; adolescent; infraction.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Escolaridade da População da FASE em 04/07/2017 - TOTAL: 1365 Jovens.....	21
Gráfico 2 – Atos Infracionais Graves de adolescentes da FASE em 04/07/2017 - TOTAL: 1151 Jovens.....	23

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJURIS	Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul
CEJUSC- PR	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania
CEJUSCs	Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
CIACA	Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COMAG/TJRS	Conselho da Magistratura do Rio Grande do Sul
CPR-JIJ	Central de Práticas Restaurativas do Juizado da Infância e Cultura
DECA	Delegacia de Polícia para Criança e Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
FASE-RS	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
IPE	Instituto da Previdência do Estado Juventude
MP	Ministério Público
ONU	Organização das Nações Unidas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Práticas Restaurativas
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
TA	Termo de Assentimento
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJRS	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
UNESCO	A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
UniRitter	Centro Universitário Ritter do Reis

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>JUVENTUDE, VULNERABILIDADE, ATO INFRACIONAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1</b>	<b>As legislações para a juventude: da doutrina da situação irregular à proteção integral.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2</b>	<b>A juventude vulnerável.....</b>	<b>18</b>
<b>2.3</b>	<b>O ato infracional e a punição do adolescente.....</b>	<b>24</b>
<b>2.4</b>	<b>Justiça restaurativa.....</b>	<b>27</b>
2.4.1	<i>Noções introdutórias e conceituação.....</i>	<i>27</i>
2.4.2	<i>Referências iniciais: experiência prática e normativa.....</i>	<i>31</i>
2.4.3	<i>A ênfase do modelo restaurativo.....</i>	<i>32</i>
2.4.4	<i>Características, princípios e valores da justiça restaurativa.....</i>	<i>34</i>
2.4.5	<i>As práticas restaurativas pioneiras no Judiciário brasileiro: os casos de São Caetano do Sul (SP), Bandeirantes (DF) e Porto Alegre (RS)</i>	<i>45</i>
<b>3</b>	<b>A JUSTIÇA RESTAURATIVA NO CEJUSC-PR DE PORTO ALEGRE A PARTIR DAS PARTES E AGENTES JURÍDICOS ENVOLVIDOS.....</b>	<b>49</b>
<b>3.1</b>	<b>O caminho da pesquisa.....</b>	<b>50</b>
3.1.1	<i>As atividades desenvolvidas.....</i>	<i>52</i>
3.1.2	<i>A metodologia.....</i>	<i>54</i>
3.1.3	<i>O local da pesquisa.....</i>	<i>56</i>
<b>3.2</b>	<b>Justiça restaurativa em Porto Alegre: agentes e suas percepções.....</b>	<b>58</b>
3.2.1	<i>Como vítimas, ofensores e comunidade de apoio percebem a justiça restaurativa.....</i>	<i>59</i>
3.2.1.1	<i>Fale sobre o encontro.....</i>	<i>60</i>
3.2.1.2	<i>As motivações para participar do círculo.....</i>	<i>61</i>
3.2.1.3	<i>Expectativas em relação ao momento.....</i>	<i>63</i>
3.2.1.4	<i>Atividades do círculo.....</i>	<i>64</i>
3.2.1.5	<i>Semelhanças e diferenças entre os modelos: restaurativo e tradicional.....</i>	<i>65</i>

3.2.1.6	As impressões do encontro entre vítima e ofensor.....	67
3.2.1.7	A busca pelo CEJUSC-PR em outros casos e a utilização da abordagem restaurativa em outras situações.....	68
3.2.2	<i>O que pensam e como atuam os facilitadores da justiça restaurativa no CEJUSC-PR de Porto Alegre.....</i>	69
3.2.2.1	As motivações para trabalhar com justiça restaurativa.....	69
3.2.2.2	Os papéis de vítimas e ofensores no modelo restaurativo.....	71
3.2.2.3	A participação da comunidade.....	73
3.2.2.4	A aplicação dos procedimentos restaurativos: casos e critérios.....	74
3.2.2.5	O contato com as partes e a divulgação da justiça restaurativa.....	76
3.2.2.6	Procedimentos dos facilitadores e a prática adotada pelo CEJUSC-PR.....	78
3.2.2.7	Princípios e os valores que orientam as práticas.....	79
3.2.2.8	O que não pode faltar nas práticas restaurativas.....	81
3.2.2.9	O treinamento dos facilitadores.....	82
3.2.2.10	A avaliação das atividades do CEJUSC-PR.....	83
3.2.2.11	Aspectos positivos e negativos do modelo restaurativo.....	84
3.2.2.12	Observadores e tecnologias nas práticas restaurativas.....	86
3.2.2.13	A participação dos voluntários na justiça restaurativa.....	87
3.2.3	<i>As percepções dos magistrados sobre justiça restaurativa.....</i>	87
3.2.3.1	Motivações para trabalhar com justiça restaurativa.....	88
3.2.3.2	Qual o papel da vítima, do ofensor e da comunidade para a abordagem restaurativa.....	90
3.2.3.3	Encaminhamentos para a justiça restaurativa: casos e critérios.....	92
3.2.3.4	Retorno dos procedimentos restaurativos.....	94
3.2.3.5	A falta de conhecimento sobre o modelo restaurativo.....	95
3.2.3.6	A formação de facilitadores.....	97
3.2.3.7	Como são avaliadas as atividades da justiça restaurativa.....	97
3.2.3.8	Aspectos positivos e os negativos da abordagem restaurativa.....	98
3.2.3.9	Facilitadores voluntários na justiça restaurativa.....	99
3.2.4	<i>Promotores de justiça, defensores públicos e a justiça restaurativa: motivações e conhecimentos.....</i>	99
3.2.4.1	Razões para solicitar a justiça restaurativa.....	100
3.2.4.2	O papel das partes na justiça restaurativa.....	101

3.2.4.3	Tipos de casos e critérios para envio às práticas restaurativas.....	103
3.2.4.4	Informações do resultado do encontro restaurativo.....	104
3.2.4.5	Percepções sobre práticas, princípios e valores da justiça restaurativa.....	105
3.2.4.6	As atividades da justiça restaurativa e as avaliações.....	106
3.2.4.7	Pontos positivos e negativos do modelo restaurativo.....	106
<b>4</b>	<b>JUSTIÇA RESTAURATIVA: ENTRE A TEORIA E A REALIDADE...</b>	<b>108</b>
<b>4.1</b>	<b>A justiça restaurativa na cidade de Porto Alegre.....</b>	<b>109</b>
4.1.1	<i>O que foi possível constatar nos procedimentos restaurativos: dinâmica e satisfação.....</i>	109
4.1.2	<i>Os casos remetidos à justiça restaurativa: atos, critérios e possibilidades.....</i>	116
4.1.3	<i>O consentimento livre e a participação nos círculos.....</i>	123
4.1.4	<i>Confidencialidade e seus limites: dúvidas da prática.....</i>	126
4.1.5	<i>Os facilitadores, as dificuldades do voluntariado e a impossibilidade de observadores.....</i>	128
4.1.6	<i>A importância de avaliações externas e isentas.....</i>	132
4.1.7	<i>Reflexões sobre os papéis das partes: vítima, ofensor e comunidade</i>	132
4.1.8	<i>Justiça restaurativa como prática preventiva.....</i>	137
4.1.9	<i>Aspectos positivos e negativos do modelo.....</i>	140
<b>4.2</b>	<b>Questionamentos futuros: dúvidas para outros estudos.....</b>	<b>141</b>
<b>4.3</b>	<b>Conflitos e as diferentes perspectivas.....</b>	<b>142</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>144</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>153</b>
	<b>APÊNDICE A – Roteiro de entrevista dos técnicos.....</b>	<b>162</b>
	<b>APÊNDICE B – Roteiro de entrevista dos magistrados.....</b>	<b>163</b>
	<b>APÊNDICE C – Roteiro de entrevista das partes.....</b>	<b>164</b>
	<b>APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido dos entrevistados.....</b>	<b>165</b>
	<b>Apêndice E – Termo de consentimento livre e esclarecido dos responsáveis pelos adolescentes.....</b>	<b>169</b>
	<b>APÊNDICE F – Termo de assentimento.....</b>	<b>173</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Cidadã, promulgada em 1988, trouxe proteções e garantias, que não só servem para amparar e proteger os indivíduos, mas também para garantir-lhes a vida digna. Um Estado Democrático de Direito, como o brasileiro, que tem o propósito de propiciar o bem de todos, necessita que suas práticas jurídicas e sociais evidenciem tal proposição. Se, nas diferentes esferas da vida social, tal desejo constitucional deve ser perseguido, o que dizer das situações que tornam os indivíduos, totalmente subjugados as decisões e poder do Estado, como no caso de crimes, delitos e atos infracionais.

A violência não parece ser uma maneira aleatória dos indivíduos se relacionarem com o mundo, situações diárias expõem muitos jovens a agressões e negligências e os leva a repetir a dura aprendizagem de medo e violência. O medo da violência, que termina gerando mais violência, não deixa que a sociedade veja que é um reflexo de um sistema de exclusão, em que a punição, não será o caminho para diminuir a criminalidade. Nessa situação, todos carecem de atenção e a justiça, nos casos concretos, não atende nenhum dos envolvidos. No limiar, a questão é um problema social.

A busca por alternativas que, de alguma forma, pudessem resultar na concretização dos princípios constitucionais e atender aos adolescentes acusados de atos infracionais obedecendo aos desígnios constitucionais, colocou-nos em contato com textos da justiça restaurativa e a necessidade de conhecê-la.

A justiça restaurativa é descrita como uma maneira diferente de resolver as situações de violência por meio da valorização do diálogo, da responsabilização, da reparação e do empoderamento das partes. Percebida como uma forma de auxiliar na construção de espaços democráticos, respeitosos, que propiciam o entendimento das situações que geraram os conflitos e a melhor maneira de resolvê-las. Tal proposta apresenta-se com capacidade para romper círculos de violência e propiciar alternativas que superam a busca por culpados, pois vê o crime e os danos como uma violação às pessoas e aos relacionamentos e, a preocupação primordial são as relações.

Ante a compreensão de que a justiça restaurativa precisa ser compreendida em seu sentido doutrinário e em suas abordagens práticas, pois seu proceder é fundamental para a compreensão de seus valores, tornou-se relevante conhecer

experiências que aplicam o modelo. Dessa forma, uma primeira aproximação do campo prático de aplicação dos procedimentos restaurativos com adolescentes acusados de ato infracional, ocorreu durante a graduação do curso de direito, mas não foi satisfatória. Na época, o pretendido era apresentar experiências de justiça restaurativa no âmbito escolar e na justiça juvenil de Porto Alegre, porém vários fatores terminaram reduzindo o escopo do estudo. As motivações de outrora estavam relacionadas à incongruência dos ditames constitucionais e o tratamento recebido por adolescentes vulneráveis em situações de atos infracionais.

O estudo que será apresentado teve a pretensão de unir pontos de um conhecimento em constante alteração, responder dúvidas e ampliar a análise. Desenvolveu-se na temática da justiça restaurativa e apresenta as reflexões e indagações das atividades empíricas realizadas junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - Práticas Restaurativas de Porto Alegre (CEJUSC-PR) no atendimento de casos envolvendo adolescentes em conflito com a lei. Integra um projeto de pesquisa maior, desenvolvido junto ao Mestrado da Universidade La Salle, na linha de pesquisa Sociedade e Fragmentação do Direito, intitulado “Por uma justiça restaurativa crítica na América Latina: análise empírica e teoria”, sob a orientação do professor doutor Daniel Achutti.

A indagação principal versou sobre as práticas restaurativas aplicadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- Práticas Restaurativas (CEJUSC-PR) com o intento de conhecer e compreender quais valores, princípios e práticas são almejados quando da realização do procedimento com os adolescentes acusados de ato infracional. Corolário a pergunta, foi previsto analisar (a) os pontos positivos e negativos da prática restaurativa para as partes e operadores da justiça juvenil; (b) investigar o potencial das práticas restaurativas para a resolução de conflitos infracionais no modelo aplicado pelo CEJUSC-PR; (c) averiguar e problematizar a concepção sobre a experiência de justiça restaurativa para as partes e (d) apontar diferenças e semelhanças, percebidas pelos participantes das práticas, da justiça restaurativa em relação à justiça criminal tradicional.

Visando alcançar os objetivos traçados, realizou-se, ao longo do ano de 2017, pesquisa empírica no âmbito do CEJUSC-PR de Porto Alegre e entrevistas com facilitadores, magistrados, defensores públicos, promotores, vítima, ofensores e comunidade de apoio.

O presente trabalho está distribuído em cinco capítulos. O primeiro capítulo, a Introdução, onde apresentamos a pesquisa. No segundo capítulo são abordados aspectos referentes ao tratamento de crianças e adolescentes em dispositivos legais, com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. As características da vulnerabilidade social e a relação com jovens em conflito com a lei são apresentadas com auxílio de pesquisas e dados estatísticos. Também são apresentados (a) a caracterização do ato infracional e o tratamento que o Ente Estatal dispõe na ocorrência dos conflitos envolvendo adolescente e (b) conceitos e experiências que caracterizam a justiça restaurativa.

O terceiro capítulo é dedicado à explanação do caminho metodológico percorrido na realização do estudo. São abordadas ocorrências que alteraram a proposta inicial, as necessidades e limitações encontradas no campo. Apresenta-se o método de pesquisa utilizado e as motivações que levaram a sua escolha, bem como as técnicas de pesquisa empregadas visando qualificar o estudo. O capítulo também é destinado a apresentar os resultados das entrevistas com os facilitadores, magistrados, vítima, ofensores, comunidade de apoio, defensores públicos e promotores de justiça. Optou-se por fazer a análise das entrevistas em outro momento. O capítulo está dividido em quatro tópicos, orientado pelas atividades funcionais ou profissionais desempenhadas pelos agentes ou pela participação nas práticas restaurativas.

No quarto capítulo, com base na técnica de análise de conteúdo, é realizado um cotejo entre o referencial teórico, os dados coletados nas entrevistas e as percepções do campo. Busca-se responder a dúvida inicial e são apresentadas indagações oriundas da pesquisa empírica. Nas considerações finais, retornamos aos principais resultados da pesquisa e destacamos a importância da experiência empírica. E para finalizar apresentamos as Considerações Finais.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (Coord). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para Políticas Públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

\_\_\_\_\_, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO Brasil, Rede Pitágoras, 2003.

ACHUTTI, Daniel. **Modelos contemporâneos de justiça criminal**. Justiça terapêutica, instantânea e restaurativa. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

\_\_\_\_\_. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um modelo de administração de conflitos no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_; PALLAMOLLA, Raffaella. Justiça restaurativa. In: LIMA, Renato S. de; RATTON, José L.; AZEVEDO, Rodrigo G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

AGUINSKI, Beatriz G. et al. A Introdução de Práticas de Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça e nas Políticas da Infância e Juventude em Porto Alegre: Notas de um Estudo Longitudinal no Monitoramento e Avaliação do Projeto Justiça para o Século 21. In: BRANCHER, Leoberto & SILVA, Susiâni (orgs.). **Justiça para o século 21: Instituinto Práticas Restaurativas: Semeando Justiça e Pacificando Violências**. Porto Alegre: Nova Prada, 2008, p. 23-57.

ALEXY, Robert. **Direito, razão, discurso: estudos para a filosofia do direito**. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2010.

ARAÚJO, Ana P. **Justiça restaurativa na escola: perspectiva pacificadora?** 2010. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARBOZA, Iúscia D. Práticas restaurativas e o campo judicial brasileiro: Um estudo de caso no juizado regional da infância e juventude de Porto Alegre. In: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da PUCRS**, Volume 6, Número 1, p. 62-74, janeiro-junho, 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2008.

BIANCHINI, Edgar H. **Justiça restaurativa: um desafio à práxis jurídica**. Campinas: Servanda, 2012.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Nova edição. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BRAITHWAITE, John. Principles of restorative justice. In: Andrew von Hirsch, et. al., eds., **Restorative Justice and Criminal Justice: Competing or Reconcilable Paradigms?** Oxford and Portland, Oregon: Hart Publishing. 2003, p. 1-20

BRANCHER, Leoberto; TODESCHINI, Tânia; MACHADO, Cláudia (Org.). **Manual de práticas restaurativas**. Porto Alegre: AJURIS, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 2 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 19 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7006/2006**. Parecer do relator deputado federal Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ). Brasília, DF, 10 nov. 2009. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=323785>>. Acesso em: 26 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo- SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em: 19 abr. 2017.

CAPPI, R.; PALLAMOLLA, R. Justiça restaurativa qual o grau das “novas lentes”. In: VALOIS, Luiz C. et al (Orgs). **Justiça Restaurativa**. Belo Horizonte: D’Plácido, 2017.

CARVALHO, Jose Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 14. ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, Salo de; FENDANDES, E. G.; MAYER, D. B. Direitos da criança e do adolescente no Brasil: da situação irregular à doutrina da proteção integral. In: CRAIDY, C. M.; LAZZAROTTO, G. D. R.; Oliveira, M. M. (Orgs.). **Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei**. Mediação: Porto Alegre, 2012.

CARVALHO, Salo de et al. Avanços e desafios da justiça juvenil no Rio Grande do Sul: estudo de caso. In: CRAIDY, C. M.; LAZZAROTTO, G. D. R.; Oliveira, M. M. (Orgs.). **Processos educativos com adolescentes em conflito com a lei**. Mediação: Porto Alegre, 2012.

CASTEL. Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

CHRISTIE, Nils. Las imagenes del hombre en el derecho penal moderno. In: **Abolicionismo Penal.** Ediar: Buenos Aires, 1989.

\_\_\_\_\_. Los conflictos como pertinência. In: ESER, Albin et al. **De los delitos y de las victimas.** Buenos Aires: AD-HOC, 1992, p.157-182.

\_\_\_\_\_. **Limites à dor: o papel da punição na política criminal.** Belo Horizonte: D`Plácido, 2016.

CNJ. **Resolução 125, de 29 de novembro de 2010.** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2579>. Acesso em: 15 de abr. 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução 225 de 31 de maio de 2016.** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3127>. Acesso em: 15 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Aprovada resolução para difundir a justiça restaurativa no Poder Judiciário. De 31/05/2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/82457-aprovada-resolucao-para-difundir-a-justica-restaurativa-no-poder-judiciario-2>. Acesso em: 10 dez. 2017.

COSTA, A. P. M. Desafios contemporâneos da justiça juvenil na contemporaneidade brasileira. In: COSTA, Ana P. M.; EILBERG, Daniela D. (Org.). **Justiça juvenil na contemporaneidade.** Porto Alegre: DM Editora, 2015.

DEBONI, V. L.; OLIVEIRA, F. N.; TODESCHINI, T. B. Justiça restaurativa na prática: a experiência da Central de Práticas Restaurativas do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS. In: PELIZZOLI, Marcelo; SAYÃO, Sandro (Org). **Diálogo, mediação e justiça restaurativa: Cultura de Paz.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 161–186.

FASE – Fundação de Atendimento Socio-Educativo do Rio Grande do Sul. Dados Estatísticos. 2018. Disponível em: [http://www.fase.rs.gov.br/wp/dados\\_estatisticos/](http://www.fase.rs.gov.br/wp/dados_estatisticos/). Acesso em: 10 dez. 2017.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed; São Paulo: Bookman, 2009.

FONSECA, Antonio C. L. **Direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: Atlas, 2012.

FLORES, Ana P. P.; BRANCHER, L. Por uma justiça restaurativa para o século 21. In: CRUZ, Fabrício B. da (Coord). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225 - Brasília: CNJ, 2016.**

FOUCAULT, MICHEL. **Vigiar e punir: história de violência nas prisões.** Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GARAPON, Antoine. A justiça reconstrutiva. In: **Punir em Democracia: e a justiça será.** GARAPON, Antoine; GROS, Frédéric; PECH, Thierry. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

GIAMBERARDINO, André. **Crítica da Pena e Justiça Restaurativa: a censura para além da punição.** Empório do Direito, 2015.

GOLDANI, Júlia. A influência do contexto familiar nas decisões judiciais a respeito de atos infracionais de adolescentes: o intervencionismo familiar ainda se faz presente? In: COSTA, Ana P. M.; EILBERG, Daniela D. (Org.). **Justiça juvenil na contemporaneidade.** Porto Alegre: DM Editora, 2015.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia.** 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

HULSMAN, Louk. Penas perdidas. O sistema penal em questão. 2. ed. Rio de Janeiro: Luam, 1997.

IZQUIERDO, Ivan. **A arte de esquecer.** Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2004.

JACCOUD, Mylène. Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.). **Justiça restaurativa.** Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p. 163-188.

KONZEN, Afonso A. **Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da alteridade.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 2005.

Machado, Máira R. O estudo de caso na pesquisa em direito. In: Machado, Máira R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito.** São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MARSHAL, C., BOYACK, J. BOWEN, Helen. Como a justiça restaurativa assegura a boa prática? Uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.). **Justiça restaurativa.** Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p. 269-280.

MCCOLD, Paul; WACHTEL, Ted. Em busca de um paradigma: uma teoria de justiça restaurativa. 2003. Trabalho apresentado no **XIII Congresso Mundial de Criminologia** em 10-15 agosto de 2003, RJ/Brasil. Disponível em: <[http://www.iirp.edu/iirpWebsites/web/uploads/article\\_pdfs/paradigm\\_port.pdf](http://www.iirp.edu/iirpWebsites/web/uploads/article_pdfs/paradigm_port.pdf)>. Acesso em: 6 ago. 2017.

MAXWELL, Gabrielle. A Justiça Restaurativa na Nova Zelândia. Em: SLAKMON, Catherine (Org); DE VITTO, Renato Campos Pinto (Org.); PINTO, Renato Sócrates Gomes (ORG). **Justiça Restaurativa.** Brasília: PNUD, 2005, p. 279-294.

MELO, Eduardo R. Justiça e educação: parceria para cidadania In: SLAKMON, C.; MACHADO, M. R.; BOTTINI, P. C. (Org.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília- D.F.: Ministério da Justiça, 2006.

MELLO, Kátia; AZEVEDO, Rodrigo. G. Mecanismos alternativos de resolução de conflitos na justiça brasileira: um balanço. In: VALOIS, Luiz C. et al (Orgs). **Justiça Restaurativa**. Belo Horizonte: D`Plácido, 2017.

MORRIS, Alisson. Criticando os críticos. Uma breve resposta aos críticos da Justiça Restaurativa. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.). **Justiça restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p.439-472.

OLIVEIRA JÚNIOR. Dalmir F.de. Os desafios da justiça juvenil. In: COSTA, Ana Paula Motta; EILBERG, Daniela D. (Org.). **Justiça juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: DM Editora, 2015.

ONU. Conselho Econômico e Social. **Resolução 2002/12**. Tradução: Renato Sócrates Gomes Pinto. Disponível em: <http://www.justica21.org.br/j21.php?Id=366&pg=0>>. Acesso em: 26/04/2017.

ORSINI, Adriana G. S.; LARA, Caio A. S. Dez anos de práticas restaurativas no Brasil: a afirmação da justiça restaurativa como política pública de resolução de conflitos e acesso à justiça. **Responsabilidades**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 305-324, set. 2012/fev. 2013, p. 305-324.

OUTEIRAL, José. **Adolescer**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

PALLAMOLLA, Raffaella da P. **A Justiça restaurativa: da teoria à prática**. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

PAULA, Liana de. Justiça juvenil. In: LIMA, Renato Sérgio de; Ratton, José Luiz; Azevedo Rodrigo Ghiringhelli de (Org.) **Crime, polícia e justiça no Brasil**. 1.ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2014.

PENIDO, Egberto de A. O valor do sagrado e da ação não-violenta nas dinâmicas restaurativas. In: SLAKMON, C.; MACHADO, M. R.; BOTTINI, P. C. (Org.). **Novas Direções na Governança da Justiça e da Segurança**. Brasília- D.F.: Ministério da Justiça, 2006, p. 562- 582.

\_\_\_\_\_. MUMME, M. M. R.; ROCHA, V. A. Justiça restaurativa e sua humanidade profunda diálogos com a Resolução 225/2016 do CNJ. In: CRUZ, Fabrício B. da (Coord). **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225** - Brasília: CNJ, 2016, p.165-213.

PEREIRA, Luiza Helena. Análise de conteúdo: um approach do social. **Cadernos de Sociologia**. Porto Alegre: PPGS/UFRGS, v. 9, p. 87-114, 1998.

PINTO, Renato S. G. Justiça restaurativa é possível no Brasil? In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.) **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério

da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p.19-40.

\_\_\_\_\_. Justiça restaurativa: o paradigma do encontro. In: **Justiça Restaurativa: um caminho para os direitos humanos**. Porto Alegre: IAJ, 2004, p. 55- 75.

\_\_\_\_\_. A **construção da justiça restaurativa no Brasil**: o impacto no sistema de justiça criminal. **Revista Paradigma**. Ribeirão Preto, ano XIV, n. 18. p. 215-235, 2009.

PRANIS, Kay. **Processo circulares**. São Paulo: Palas Athena: 2010.

\_\_\_\_\_; BOYNES-WATSON, Carolyn. **No Coração da Esperança**: Guia de Práticas Circulares. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2011.

PRUDENTE, Moema Dutra Freire. **Pensar e fazer justiça**: a administração alternativa de conflitos no Brasil. 2012. 289 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Conselho Magistratura (COMGAG). **Resolução nº 1.124**, de 26 de fevereiro de 2016. Altera a Res. nº 1026/2014-COMAG, que disciplina os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) no âmbito do Tribunal de Justiça do RS. Disponível em: <<https://www.tjrs.jus.br/site/processos/conciliacao/legislacao.html?print=true>>. Acesso em: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). **Relatório de Gestão – 2015 do Programa Justiça Restaurativa para Século 21**. 2015. Disponível em: [http://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/tribunal\\_de\\_justica/corregedoria\\_geral\\_da\\_justica/projetos/projetos/justica\\_sec\\_21/Relatorio\\_de\\_Gestao\\_2015\\_Programa\\_JR\\_21\\_TJRS.pdf](http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/tribunal_de_justica/corregedoria_geral_da_justica/projetos/projetos/justica_sec_21/Relatorio_de_Gestao_2015_Programa_JR_21_TJRS.pdf). Acesso em: 22 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Corregedoria Geral de Justiça (CGJ). **Documento-base do Programa Justiça restaurativa para Século 21**. 2014. Disponível em: [http://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/tribunal\\_de\\_justica/corregedoria\\_geral\\_da\\_justica/projetos/projetos/justica\\_sec\\_21/J21\\_TJRS\\_cor.pdf](http://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/tribunal_de_justica/corregedoria_geral_da_justica/projetos/projetos/justica_sec_21/J21_TJRS_cor.pdf). Acesso em: 20 out. 2017.

RODRIGUES, Maiana R. **O círculo de compromisso como ritual de passagem durante a execução da medida socioeducativa**. Disponível em <http://justica21.web1119.kinghost.net/j21.php?id=106&pg=0>. Acesso em: 05 fev. 2018.

ROGOFF, Bárbara. **A natureza cultural do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ROLIM, Marcos. Justiça restaurativa: para além da punição. **Justiça Restaurativa: um caminho para os direitos humanos**. Porto Alegre: IAJ, 2004, p. 07-32.

ROSENBLATT, Fernanda. Um olhar crítico sobre o papel da comunidade nos processos restaurativos. In: Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da PUCRS**, Volume 6, Número 1, p. 43-61, janeiro-junho, 2014.

\_\_\_\_\_. **Em busca das respostas perdidas: uma perspectiva crítica sobre a justiça restaurativa**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=adc4b51b49fc307a>. Acesso em: 14 jun. 2017.

SALIBA, Marcelo G. **Justiça restaurativa e paradigma punitivo**. Curitiba: Juruá Editora, 2009.

SALMASO, Marcelo N. Uma mudança de paradigma e o ideal voltado à construção de uma cultura de paz. In: CRUZ, Fabrício B. da (Coord). **Justiça Restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225 - Brasília: CNJ, 2016**.

SANTANA, Selma. P; PIEDADE, Fernando O. A reparação à vítima como instrumentos de obtenção da paz social. In: VALOIS, Luiz C. et al (Orgs). **Justiça Restaurativa**. Belo Horizonte: D`Plácido, 2017.

SANTOS, Boaventura de S. **Para uma revolução democrática de justiça**. São Paulo: Cortez, 2011.

SARAIVA, João B. C. **Adolescente em conflito com a lei – da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

\_\_\_\_\_. **Adolescente e responsabilidade penal: da indiferença à proteção integral**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10. ed. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2009.

\_\_\_\_\_. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de Justiça: uma etnografia do campo de atenção ao adolescente infrator no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2005. 345 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

SHEARING, C.; FROESTAD, J. Prática da Justiça - O Modelo Zwelethemba de Resolução de Conflitos. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.). **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p. 79-123.

SICA, Leonardo. **Justiça Restaurativa e Mediação Penal**: o novo modelo de justiça criminal e de gestão do crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

\_\_\_\_\_. Justiça restaurativa: Críticas e contra críticas. **Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal**: Índice Geral, Porto Alegre, Síntese, v.8, n.47, dez. 2007/Jan. 2008, p. 158-189.

SILVA, Vagner Gonçalves. **O antropólogo e sua magia**: trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre religiões afro-brasileiras. São Paulo: Ed. da USP, 2000.

TEJADAS, Sílvia da Silva. **Juventude e ato infracional**: as múltiplas determinações da reincidência. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos**: o crime e o criminoso: entes políticos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

TONCHE, Juliana. **Internacionalização do saber jurídico e redes profissionais locais**: um estudo sobre justiça restaurativa em São Carlos-SP e São Caetano do Sul-SP / São Carlos: UFSCar, 2010, 127 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos 2010.

\_\_\_\_\_. **A construção de um modelo 'alternativo' de gestão de conflitos**: usos e representações de justiça restaurativa no estado de São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 223. 2015.

\_\_\_\_\_. Justiça restaurativa e racionalidade penal moderna: uma real inovação em matéria penal? **Revista De Estudos Empíricos em Direito**. Brazilian Journal of Empirical Legal Studies vol. 3, n. 1, jan 2016, p.129-143.

TODESCHINI, Tânia et al. Central de Práticas Restaurativas do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre – CPR\_JIJ: Aplicação da Justiça Restaurativa em processos judiciais. In: BRANCHER, Leoberto, SILVA, Suciâni (Org.). **Justiça para o século 21**: instituindo práticas restaurativas, semeando justiça e pacificando violências. Secretaria Especial dos DHs da Presidência da República. Porto Alegre: Nova Prova, 2008, p.38-140.

TOEWS, Bard; HOWARD, Zehr. Maneiras de conhecer para uma visão restaurativa de mundo. In: SLAKMON, C.; DE VITTO, R. C.; PINTO, R S. G. (Org.) **Justiça Restaurativa**. Brasília: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. 2005, p.419-432.

UNESCO. **Cultura de paz**: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. Brasília: UNESCO. São Paulo: Palas Athena, 2010.

VICTORA, C, KNAUTH, D, HASSEN, M. **Pesquisa qualitativa em saúde**: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

WASELFISZ, Júlio J. **Violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil**. Relatório de pesquisa – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Brasil, 2015.

WALGRAVE, Lode. La justice restaurative: à la recherche d'une théorie et d'un programme. **Criminologie**, Volume 32, numéro 1, printemps 1999, p. 7-29.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio R. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZEHR, H. Avaliação e princípios da Justiça Restaurativa. In: SLAKMON, C.; MACHADO, M. R.; BOTTINI, P. C. (Org.). **Novas direções na governança da justiça e da segurança**. Brasília- D.F.: Ministério da Justiça, 2006, p.411-417.

\_\_\_\_\_. **Trocando as lentes: um novo enfoque sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

\_\_\_\_\_. Howard. **Justiça restaurativa**. São Paulo: Palas Athena: 2012.